



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CT-AI.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e três, realizou-se a sexta reunião ordinária do ano de 2003, da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Estado: ITESP (Delcio Silva); ERPLAN (Mario Antonio Sossoloti); SABESP (José Roberto Nascimento) e DAEE (Abel Zorzetto Filho). Sociedade Civil: SINTAEMA (Ari Alves de Oliveira Filho) e CDPEMA (Carlos Alberto Arraes do Carmo). Municípios: NANTES (Elisângela Coutinho Armando); NARANDIBA (Enio Magro) e SANDOVALINA (Paulo Rogério Kuhn Pessoa) e os convidados Sandro Roberto Selmo (DAEE/CBH-PP), Laurinda Evaristo Molitor (OAB), Divaldo Pereira de Oliveira (Presidente do CBH-PP), Roberto Tadeu Miras Ferron (Vice Presidente do CBH-PP) e Eduardo Pizzolim Dibieso (DAEE). Iniciando a reunião, o representante Paulo Rogério Kuhn Pessoa coordenador da CT-AI, lê a ata da reunião anterior e todos a aprovam por unanimidade. Em seguida o representante Paulo discute o ofício OAB/29ª N°. 853/2003, no qual o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Presidente Prudente, solicita a este comitê, cópia da fita de vídeo da reunião plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, realizada em 13 de outubro de 2003, nas instalações do Senac. Os membros da CT-AI decidem por unanimidade atender a solicitação da OAB. Ficando a cargo da secretaria-executiva do CBH-PP, as providências necessárias para a reprodução da fita. O representante Paulo, após consulta aos presentes, salienta que, somente serão realizados encaminhamentos e decisões pela CT-AI, mediante encaminhamento prévio de ofício. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Pizzolim Dibieso, Secretário “*ad-hoc*”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 22 de outubro de 2003.

Eduardo Pizzolim Dibieso
Secretário da CT-AI “ad-hoc”

Paulo Rogério Kuhn Pessoa
Coordenador da CT-AI

MEMBROS: